

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srt^a. Andrea Bacarin Maia, Matrícula nº 728-1, referente ao período aquisitivo 05/05/2014 a 04/05/2019, o período de fluência será de 17/01/2020 a 15/02/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/12/2020 a 30/12/2020, licença fracionada conforme entendimento entre a servidora e Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2020

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 08/2020

DECRETO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srtª. Andrea Bacarin Maia, Matrícula nº 728-1, referente ao período aquisitivo 05/05/2014 a 04/05/2019, o período de fluência será de 17/01/2020 a 15/02/2020, 01/07/2020 a 30/07/2020 e 01/12/2020 a 30/12/2020, licença fracionada conforme entendimento entre a servidora e Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2020

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:04258EBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2020. Edição 1932
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>